



PORTARIA Nº 095/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

EMENTA – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora, mediante edital nº 021/2024 para a contratação temporária de Professores para ministrar aulas no curso de Medicina e no Curso Tecnológico em Gestão em Marketing em Mídias Digitais;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 06 de dezembro de 2024, consonante com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na data 09 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos aprovados por meio da Portaria nº 070/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia, que prevê a possibilidade de contratação para suprir vacâncias resultantes de ofertas de novos cursos, substituições em detrimento de licenças médicas, entre outras hipóteses;

CONSIDERANDO, a implantação dos cursos de Medicina e Gestão em Marketing em Mídias Digitais onde não há docentes do quadro permanente com habilitação para lecionar nas disciplinas técnico profissionalizantes presentes nos projetos pedagógicos dos cursos em comento;

CONSIDERANDO, a licença médica concedida ao Professor **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho, mat. 283-1**, através da Portaria nº 381/2024, de 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público os Professores: **Zaidiana Lemos Zaidan** CPF nº 039.***.***-86; **Bárbara do Nascimento Alves**, CPF nº ***.639.104-**; **Gabriel Monteiro Arnozon**, CPF nº 092.***.***-94; **Jéssica Vasconcelos de Lacerda Macêdo**, CPF nº 077.***.***-13 e **Thais da Silva Rezende**, CPF nº 116.***.***-57, para ministrar aulas nos cursos de Medicina, e em Gestão em Marketing em Mídias Digitais, observando as particularidades dos cursos e os termos fixados em contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino).

Adriana Pereira Dantas Carvalho



Art. 2º - Essa portaria tem efeito a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA